



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

**ANEXO I**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS**

**I- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA MARIA, MÃE DA IGREJA				2 - CNPJ 10.249.798/0001-63					
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Trv. Alves de Lima, 273, Centro									
4 - CIDADE PARAISÓPOLIS		5 - CEP 37660-000		6 - DDD/TELEFONE 35.3651-2522		7 - FAX		8 - ENDEREÇO ELETRÔNICO escolairmamarca@paraisopolis	
9 - CONTA CORRENTE 303-3			10 - BANCO Caixa Econ. Federal		11 - AGÊNCIA Paraisópolis/MG - 1699			12 - PRAÇA DE PAGAMENTO Paraisópolis	
13 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Sueli Silva Braga Barros				14 - CPF: 353.942.776-72					
15 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 11.960.375.5 SSP/SP			16 - CARGO presidente			17 - DATA VENC. MANDATO 31/12/2020			
18 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Santos Dumont, 38, Centro, Paraisópolis/MG					19 - CEP 37660-000				
20 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) escolairmamarca@paraisopolis.com.br									

**II- PROGRAMA, AÇÕES E JUSTIFICATIVAS**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO 01/05/2019 TÉRMINO: 31/12/2019

PROGRAMA: Desenvolver cursos de formação ou de qualificação profissional

AÇÃO		VALOR		
Nº	DESCRIÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
01	Cursos de artesanato, corte e costura, pintura em tecidos, bordados, patchwork, crochê e confeitaria	10.500,00	0,00	10.500,00
02	Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos	1.500,00	00	1.500,00
TOTAL		12.000,00	0,00	12.000,00

JUSTIFICATIVA: Com os recursos pretendidos, a associação de promoção humana Maria, mãe da Igreja proporcionará cursos para o desenvolvimento profissional e criativo com intuito de estimular em jovens novas profissões, para donas de casa uma forma de complementação de renda familiar, além de formar grupos de educação, recreação, oficinas de arte atuando na saúde intelectual e física de pessoas carentes e sozinhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

III- AÇÕES E INDICADORES				
AÇÃO		QUANT.	ESTIMATIVA DE CUSTO	
Nº	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO	TOTAL
01	Cursos profissionalizantes para pessoas carentes	115	91,30	10.500,00
02	Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos	02	750,00	1.500,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>117</b>	<b>86,96</b>	<b>12.000,00</b>

IV- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS						
AÇÃO			INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
Nº	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Início	Término

V- CAPACIDADE INSTALADA			
INSTALAÇÕES E RECURSOS MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sala com 01 mesa com cadeiras e 01 mesa pequena e 08 maquinas de costura	01	Curso de costura/artesanato/crochê, croche e patcwork	73 alunos
Sala com 01 mesa grande com cadeiras, 01 estante de aço 01 armário	02	Curso de pintura em tecidos	12 alunos
Cozinha com moveis, geladeira, fogão e eletrodomésticos	01	Curso de confeitaria	30 alunos
Sala com computadores	02	Cursos de informática	sem alunos inscritos
Sala de recepção com 01 mesa, 01 sofá, 01 computador, 01 estante e armário.	01	Atendimento e recepção	Uso coletivo
Sala de reuniões, com dois lavabos, com armário e cadeiras	01	reuniões	Uso coletivo
banheiros	02	banheiros	Uso coletivo
RECURSOS HUMANOS - CORPO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, ZELADORA E CONSERVAÇÃO, ETC			
DESCRIÇÃO	QUANT.	UTILIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Professora artesanato	02		voluntarias
Professora corte e costura e costura-básica e patchwork	05		voluntarias

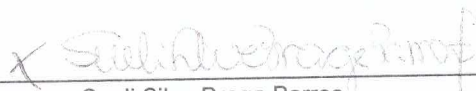


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS**  
Praça do Centenário, 103 - Centro - 37660-000 - Paraisópolis - MG  
Telefone: (35) 3651-1500 - Fax (35) 3651-4331

Professoras bordado e crochê	04		voluntarias
faxineira	01		funcionaria

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

VII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONVENIENTE						
AÇÃO Nº	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
AÇÃO Nº	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

VIII- DECLARAÇÃO	
<p>Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Aplicação de Recursos.</p> <p>Nestes termos, peço deferimento deste</p>	
Paraisópolis/MG, 15/Abril/2019	<p> Sueli Silva Braga Barros</p>